



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a Contratação de empresa para confecção e instalação de prateleiras em granito em diversas unidades básicas de saúde do município, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 197/2024 / Dispensa de Licitação n.º 188/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PEDRO ALESSANDRO GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 15.727.106/0001-69, no valor total de R\$ 1.513,00 (mil quinhentos e treze reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 23 de maio de 2024



Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal